



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539-2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

## PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº 011/2020.  
DE 06 DE AGOSTO DE 2020.**

**ADEMIR JUSTINO MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativa do art. 29, “caput”, da Lei Municipal n.531/2011.

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear, “*pro tempore*”, o Servidor do quadro de pessoal efetivo deste Órgão Legislativo, **CLECIO SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº. 060-1, para desempenhar as atribuições da ‘Secretária Geral Legislativa’ da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no período de 01 de agosto até 20 de agosto de 2020.

**Parágrafo único.** O valor pecuniário pelo exercício provisório da Função corresponde ao valor proporcional pelos dias de exercício e responsabilidade, conforme pecúnia outorgada pela Lei Municipal n. 747, de 07 de março de 2017.

**Art. 2º.** A nomeação provisória é necessária ante a concessão de férias da Servidora Titular da Função de confiança, consoante disposição analógica do art. 24, inc. III, da Lei Municipal n. 531, de agosto de 2011.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir 01 de agosto de 2020, perdendo a sua eficácia e vigência a partir de 21 de agosto de 2020.

Publique – se para o conhecimento público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, aos 06 de agosto de 2020.

  
**ADEMIR JUSTINO MARTINS**  
Presidente da Câmara Municipal